



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N. 189/2019

PROT. Nº	933/2019
DATA	08 10 2019
HORA	15:10
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente, Senhores Vereadores ,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social , viabilize a implantação do Projeto Chapisco Social .

Sala da Sessões Patrono Cívico Tiradentes .

Cantagalo , 08 de outubro de 2019

Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS



Estado Do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Justificativa : A Presente indicação tem como objetivo apresentar um projeto voltado a chapiscar e assim proteger as áreas externas de todas as casas populares de bairros carentes a baixo custo.

Por um custo básico de R\$17.500,00 pode-se chapiscar o lado externo de aproximadamente de 90 a 110 casas populares dependendo dos tamanhos, o chapisco usado é profissional e leva aditivo assim sendo não desfarela ou solta sozinho.

A presente indicação visa dar as famílias carentes do Município a oportunidade de ver sua casa toda chapiscada externamente e ainda dar ao Município a oportunidade de modificar drasticamente a aparência e o aspecto visual de seus bairros , fazendo com que tal projeto seja de grande valor social .

Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS